



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 25 DE OUTUBRO DE 1993

Altera a Resolução nº 001/92, de 11 de fevereiro de 1993

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das competências definidas no Estatuto da Universidade, e

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do Conselho de Ensino e Pesquisa em reunião realizada no dia 25 de outubro de 1993,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Excluir o Parágrafo Único, do artigo 13, da Resolução 01, de 11 de fevereiro de 1992.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 25 de outubro de 1993.


VALFREDO DA MOTA MENEZES
Presidente em exercício - CONSEPE